



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5803/2014

Concede Licença Especial a servidor efetivo.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001, o funcionário faz jus a essa licença.

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 63.056

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial ao servidor, Senhor **ADEMIO LUIZ AUGUSTIN**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina, nomeado pelo Decreto nº 1276/90 do dia 02 de janeiro de 1990, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 05 de março de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná,
aos 05 dias do mês de março de 2014.

Lindamir Maria de Lara Dernardin
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
Secretário de Administração